

**EDITAL Nº 017/2026****INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DOS  
ALUNOS DE GRADUAÇÃO****REPUBLICADO****2026-2**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Celina Camargo Bartalotti, Diretora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção para intercâmbio internacional dos alunos de graduação para o segundo semestre de 2026 (agosto/2026 a dezembro/2026), conforme abaixo:

**I - DOS OBJETIVOS**

- Oferecer aos alunos selecionados a oportunidade de experiência em uma instituição estrangeira parceira;
- Promover o desenvolvimento de competências e posturas ligadas à sua área de estudo, por meio da participação em atividades teóricas no âmbito internacional.

**II – DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Período: 06/03/2026 a 15/03/2026.**

**2.2 Local:** Formulário Online: <https://forms.office.com/r/gvkkC1UP2S>

Obs.: Para acessar, necessário realizar o login através do e-mail institucional de aluno do Centro Universitário São Camilo.

**III - DAS VAGAS**

**Instituições Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio:**  
*É aconselhado que os alunos acessem previamente os sites das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.*

**3.1 ARGENTINA****Fundación Barceló**

Site: <https://www.barcelo.edu.ar/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B2

Cursos: Fisioterapia, Medicina e Psicologia

**Universidad Catolica de Salta**

Site: <https://www.ucasal.edu.ar/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Gestão de Recursos Humanos, Pedagogia e Psicologia

**3.2 BOLÍVIA**

**Universidad Católica Boliviana**

Site: <https://www.ucb.edu.bo/formacion/grado/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Marketing, Medicina, Pedagogia e Psicologia

**3.3 CHILE**

**Universidad San Sebastian**

Site: <https://www.uss.cl/>

Número de vagas: 2

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

**Universidad Viña del Mar**

Site: <https://www.uvm.cl/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

**3.4 COLÔMBIA**

**Uniremington**

Site: <https://www.uniremington.edu.co/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Farmácia, Gestão Hospitalar, Medicina e Nutrição

**Universidad Católica de Colombia**

Site: <https://www.ucatolica.edu.co/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1  
Cursos: Administração, Gestão Hospitalar e Psicologia

### 3.5 EQUADOR

**Universidad Católica de Cuenca**

Site: <https://www.ucacue.edu.ec/>

Número de vagas: 2

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Gestão de Recursos Humanos, Marketing, Medicina, Pedagogia e Psicologia

### 3.6 ESPANHA

**UNIE Universidad**

Site: <https://www.universidadunie.com/>

Número de vagas: 2

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Administração, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Psicologia

**Universidad Valladolid**

Site: <https://www.uva.es/>

Número de vagas: 2

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Marketing, Medicina, Nutrição e Pedagogia

**Universidad Católica San Antonio de Murcia**

Site: <https://www.ucam.edu/>

Número de vagas: 1

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Farmácia, Nutrição e Pedagogia

**Universidad Europea (Campus: Madrid, Tenerife, Valencia)**

Site: <https://universidadeuropea.com/>

Número de vagas: 2

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição

### 3.7 MÉXICO

**Universidad de Monterrey**

Site: <https://www.udem.edu.mx/es>

Proficiência: Espanhol B1

Número de vagas: 1

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

**UPAEP**

**Fact Sheet**

Proficiência: Espanhol B1

Número de vagas: 2

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

**3.8 PERU**

**Universidad Cayetano Heredia**

Site: <https://cayetano.edu.pe/>

Proficiência: Espanhol B1

Número de vagas: 2

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Marketing, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia

**Universidad Continental**

Site: <https://ucontinental.edu.pe/>

Proficiência: Espanhol B1

Número de vagas: 2

Cursos: Administração, Enfermagem, Gestão Hospitalar, Marketing, Medicina e Psicologia

**3.9 PORTUGAL**

**Instituto Politécnico Setúbal**

Site: <http://www.si.ips.pt/>

Número de vagas: 2

Cursos: Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia

**Instituto Politécnico de Bragança**

Site: <https://www.ipb.pt/>

Número de vagas: 2

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Marketing, Nutrição e Pedagogia

**Universidade do Porto**

Site: [https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/web\\_page.inicial](https://sigarra.up.pt/fcnaup/pt/web_page.inicial)

Número de vagas: 1

Cursos: Nutrição

**IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:**

- **Curso de Administração:** estar matriculado entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Marketing:** estar matriculado entre o 2º semestre e o 3º semestre do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Tecnólogo de Gestão Hospitalar:** estar matriculado entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Biomedicina:** Estar matriculado entre o 3º semestre e o 6º semestre do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Cursos de Enfermagem:** estar matriculado no 5º semestre ou em semestres posteriores ao 5º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último semestre do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Farmácia:** estar matriculado no 3º semestre ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Fisioterapia:** estar matriculado no 3º semestre ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso e/ou matriculados em estágio no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Medicina:** estar matriculado no 3º semestre ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estão ou estarão no internato (9º ao 12º semestres) no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Nutrição:** estar matriculado no 3º semestre ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso e/ou matriculados em estágio no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Pedagogia:** estar matriculado no 2º semestre ou em semestres posteriores ao 2º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso no período letivo da publicação deste edital;
- **Curso de Psicologia:** estar matriculado no 4º semestre ou em semestres posteriores ao 4º, com exceção dos estudantes que cursarão o último ano do curso no período letivo da publicação deste edital;

**4.2** Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

**4.3** Obedecer aos critérios para seleção, conforme item **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**.

## **V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

**5.1** Das fases e critérios:

- **1ª FASE**

Formulário de Inscrição Online disponível em:

<https://forms.office.com/r/qvkkC1UP2S>

Obs.: Para acessar, necessário realizar o login através do e-mail institucional de aluno do Centro Universitário São Camilo.

- Anexar cópia digitalizada do Passaporte válido;
- Seleção da universidade de interesse;
- Assinar e anexar o TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- Assinar e anexar o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

- **2ª FASE (Análise Acadêmica)**

- Análise do Histórico Escolar (anexado internamente pela secretaria);
- Análise das Atividades Complementares;

A análise acadêmica é feita internamente através da verificação do histórico acadêmico e relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de carácter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

- **3ª FASE (Entrevista por Teams)**

Entrevista com o responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo que contatará o aluno para agendamento da entrevista.

*Os alunos que passaram pela primeira e segunda fase serão entrevistados por um representante do Escritório de Relações Internacionais. Durante este estágio, os estudantes serão avaliados com base em diferentes critérios, como engajamento, prontidão, desenvolvimento, língua e experiências extracurriculares anteriores. Esta etapa é eliminatória e definirá os candidatos aprovados provisoriamente para cada posição disponível.*

**5.2 Os documentos e nomes dos estudantes pré-selecionados pelo Escritório de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo, serão enviados às Universidades estrangeiras, que procederá a ÚLTIMA FASE do processo seletivo.** Após a nomeação, o(a) estudante pré-selecionado(a) receberá orientações enviadas pela IES de destino sobre o processo de finalização da candidatura. **A IES estrangeira analisará a documentação recebida e se reserva o direito de proceder em desacordo com a pré-seleção conduzida pelo Centro Universitário São Camilo,** especialmente se as recomendações para a verificação de critérios de elegibilidade, elaboração do contrato de estudos, bem como prazos e condições não tiverem sido observadas.

Em caso de admissão por parte da IES estrangeira, o(a) estudante receberá uma Carta de Aceite e, **somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados à obtenção do visto apropriado, compra de passagem aérea, contratação**

de seguro e demais providências relacionadas ao intercâmbio, de acordo com as instruções fornecidas pela instituição de acolhimento.

**5.3** De acordo com os requisitos do acordo de cooperação entre as Universidades conveniadas e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente realizar Programa de Mobilidade Acadêmica, é impreterível que o mesmo esteja **regularmente matriculado** em seu curso de graduação no primeiro semestre de 2026 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2026-2 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

Além disso, para poder matricular-se nas universidades estrangeiras, **é obrigatório que o estudante esteja em posse de seguro viagem atual e válido por todo o período de permanência na instituição de ensino, bem como um seguro de traslado sanitário internacional, repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte e cobertura para COVID-19.**

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** Local e período para realização do processo seletivo:

**a) 1ª FASE e 2ª FASE: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO ACADÊMICA**

**Local:** <https://forms.office.com/r/qvkkC1UP2S>

Obs.: Para acessar, necessário realizar o login através do e-mail institucional de aluno do Centro Universitário São Camilo.

**Período:** 06/03/2026 a 15/03/2026.

**b) 2ª FASE: ENTREVISTAS**

**Período:** 16/03/2026 a 20/03/2026.

Os horários disponíveis para as entrevistas do processo seletivo serão definidos pelo Escritório de Relações Internacionais e enviados por e-mail aos candidatos, para que possam realizar a escolha de sua preferência.

## VII – DO RESULTADO

**7.1** O resultado parcial será disponibilizado **no** **site:** [https://portal.saocamilosp.br/area\\_secretaria/graduacao/dist/8.editais.php](https://portal.saocamilosp.br/area_secretaria/graduacao/dist/8.editais.php) (link "Graduação – Resultados").

**7.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do [dpo@saocamilo.br](mailto:dpo@saocamilo.br).

## VIII – DOS CUSTOS

**8.1 Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, vistos, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas pessoais.**

**8.2 Os estudantes aprovados e selecionados continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo semestre de 2026 e a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio” será realizada internamente.** Para o primeiro semestre de 2027, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

**8.3 Os estudantes selecionados serão isentos das mensalidades no Centro Universitário São Camilo e não terão nenhum custo adicional de mensalidades nas Universidades estrangeiras. Contudo, após o registro, os estudantes selecionados podem pagar preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares de Despesas de Administração Geral como emissão de carteirinha, por exemplo, ou gastos administrativos na universidade de destino.**

## IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. **O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.**

## X– DA DISPOSIÇÃO FINAL

**10.1** O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

**10.2** O Centro Universitário São Camilo comprometem-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.

**10.2.1** Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos

referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.

**10.2.2** A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.

**10.2.3** Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

**10.2.4** Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término de vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: [dpo@saocamilo.br](mailto:dpo@saocamilo.br).

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 06 de março de 2026.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral